PORTARIA Nº 0072-2017
Data: 16 de junho de 2017

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando o deslocamento para as Cidades de Curitiba e Pinhais, no Estado do Paraná, nos dias 20 a 22 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento para as cidades de Curitiba e Pinhas no Estado do Paraná, nos dias 20 a 22 de junho de 2017, com o objetivo de visitar a Câmara de Vereadores de Pinhais e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de junho de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO